



PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SELETIVA UNIVERSITÁRIO – PASUN 2025.01

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

CURSOS EM EAD

1. O QUE É O PASUN?

O **Programa de Avaliação Seletiva Universitário - PASUN** do **Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – Campus Barbacena**, visa oferecer aos alunos de Ensino Médio das escolas Públicas e Privadas, a possibilidade de ingressar em qualquer curso de graduação na modalidade de **Educação a Distância (EaD)** do **Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – Campus Barbacena**, mantido pela Fundação Presidente Antônio Carlos. Trata-se de um processo seletivo, alicerçado na articulação do Ensino Médio com o Superior estimulando a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis. Nesse sentido, o **Programa PASUN** possui um objetivo peculiar: selecionar futuros acadêmicos, possibilitando que os mesmos possam dar sequência aos seus estudos com uma oportunidade diferenciada de ingressar; por meio de um processo desenvolvido exclusivamente para o aluno do 3º ano do Ensino Médio.

2. POLOS DA EAD

Considerando a necessidade de padronização do cumprimento dos dispositivos deste Programa, com aplicação restrita aos cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** do **Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – Campus Barbacena**, mantido pela **Fundação Presidente Antônio Carlos**, os polos de apoio presencial ou simplesmente polos nos quais se aplicam os dispositivos deste programa são os seguintes:

2.1. POLO BAEPENDI

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi, situado na Rua Álvaro Pena Arja, nº 78, Bairro Centro – Baependi/MG – CEP: 37.443-000 ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecido a Faculdade, neste município. Telefone: (35) 3343-3161. Horário de Atendimento: 18h às 22h.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

2.2. POLO CONSELHEIRO LAFAIETE

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, situado na Rodovia MG 482, Km 03, S/N, Bairro Gigante, Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36.400-000, ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecido o Polo, neste município. Telefone: (31) 3769-4000. Horário de Atendimento: 10h às 21h30.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

2.3. POLO GOVERNADOR VALADARES

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, situado na Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – Governador Valadares – MG; CEP – 35.032-620 ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a Faculdade neste município. Telefone: (33) 3212-6700. Horário de Atendimento: 13h às 17h e 18h às 22h.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

2.4. POLO ITABIRITO

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito, situado na Rua Cecília de Almeida Rocha, nº 291 – Bairro Novo Itabirito – Itabirito/MG - CEP: 35.450- 000 ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a Faculdade, neste município. Telefone: (31) 98652-1876. Horário de Atendimento: 12h30 às 21h30.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

2.5. POLO LAMBARI

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Lambari, situado na Rua Vitor Tucci, nº 64, Bairro Vista Verde I – Lambari/MG – CEP: 37.480-000, ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecido a Faculdade, neste município. Telefones: (35) 3271-4565 / 35 9926 2960. Horário de Atendimento: 07:30 às 17h e 18:30h às 22h.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

2.6. POLO LEOPOLDINA

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina, situado na Rua Carmita Monteiro, s/nº, Bairro Chácara Dona Euzébia – Leopoldina/MG – CEP: 36.700-000 ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a Faculdade neste município. Telefone: (32) 3441-4293. Horário de Atendimento: 13h30 às 21h30.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

2.7. POLO PONTE NOVA

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ponte Nova, situado na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 480 – Palmeiras – Ponte Nova/MG; CEP:35.430-225 ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a Faculdade neste município. Telefones: (31)3817-1712 ou (31)3817-2489. Horário de Atendimento: 13h às 17h e 18h às 22h.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História.

2.8. POLO UBERABA

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba, situado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4245, Bairro Mercês – Uberaba/MG - CEP: 38.060-000 ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a Faculdade, neste município. Telefone: (34) 3326-5600. Horário de Atendimento: 13h às 22h.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

2.9. POLO VISCONDE DO RIO BRANCO

Localizado na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco, situado na Avenida Dr. Carlos Soares, nº 237 salas 701 e 801, Bairro Centro - Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000 ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a Faculdade neste município. Telefone: (32) 3551-1630. Horário de Atendimento: 13h às 17h e 18h às 22h.

São oferecidos os cursos de **graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD)** de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Logística, História e Pedagogia.

3. COMO FUNCIONA O PASUN?

O candidato ao **PASUN** deve se inscrever, voluntariamente, durante o 3^a ano do Ensino Médio, submetendo-se a uma redação avaliativa, cumprindo assim, as normas previstas pelo Ministério da Educação - MEC para ingresso no ensino superior.

Será considerado aprovado, de acordo com as vagas oferecidas pelo Programa, o aluno que obtiver no mínimo 50% dos pontos da redação.

A redação será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na redação.

O aluno deverá estar regularmente matriculado e frequente no 3^o ano do Ensino Médio oferecido por escolas da rede pública ou privada.

4. QUAIS SÃO AS NORMAS DE ACESSO AO PASUN?

O candidato deverá escolher o curso para o qual estará disputando vaga no ato da inscrição para a redação, observados os limites e regulamentações estabelecidos no Edital do vestibular.

O preenchimento das vagas de cada curso, destinadas ao Programa, obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos, no limites de vagas destinadas ao PASUN pelo Edital do Vestibular, de acordo com a 1ª e 2ª opções. Preenchidas as vagas oferecidas nos cursos, conforme Edital do Vestibular, mediante quantas convocações se fizerem necessárias, serão encerradas as matrículas.

No caso de empate, em primeiro lugar, para fins de desempate:

- a. O candidato com maior idade civil (em observância ao parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.471/03 – Lei do Idoso). No caso da mesma idade, será verificado a data de nascimento. Em caso de empate também na data de nascimento, será levado o caso à comissão do programa para possível abertura de nova vaga;
- b. Serão eliminados os candidatos que apresentarem nota 0 (zero) na redação.

Após cumprido o que dispõem os itens anteriores, as vagas restantes serão repassadas para as demais formas de ingresso previstas no Edital do Processo Seletivo.

O **Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – Campus Barbacena** se reserva o direito de não criar turma com número de matrículas inferior às vagas ofertadas no Edital do Processo Seletivo em vigor. Sendo assim, os ingressantes aos cursos oferecidos terão suas matrículas condicionadas à formação da turma, mesmo que tenham formalizado seu contrato junto à Instituição, havendo devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidade(s) já paga(s).

4.1. A REDAÇÃO RECEBERÁ NOTA (0) ZERO CASO O CANDIDATO:

- a. Fuja ao tema proposto;
- b. Redija seu texto sob a forma de outra tipologia do que a solicitada no enunciado;
- c. Faça um texto com menos de 12 linhas;
- d. Identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na folha de redação;
- e. Redija o texto em língua estrangeira;
- f. Utilize textos prontos retirados de outras fontes configurando a prática de plágio, seja integral, parcial ou conceitual;
- g. Entregue a folha de redação em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho.
- h. O aluno deverá estar regularmente matriculado e frequente no Ensino Médio oferecido por escolas da rede pública ou privada cadastradas no **PASUN**.

5. COMO CADASTRAR-SE NO PASUN?

5.1 O ALUNO

O aluno será considerado cadastrado no **PASUN** de duas formas, após o cumprimento dos seguintes requisitos:

1. Realizar a redação na data agendada pela Escola;
2. E/ou realizar a redação pelo site **pasunead.unipac.br**;

Aceitar os termos de participação a serem apresentados no momento de realização da redação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

6. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PASUN?

Possibilitar que o candidato ingresse do Ensino Médio diretamente para o Ensino Superior, por meio de avaliação, tornando-se desnecessário o vestibular convencional, caso seja aprovado dentro do limite de vagas disponibilizado no edital do Processo Seletivo vigente;

Promover a integração entre o **Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – Campus Barbacena** e as escolas de Ensino Médio cadastradas no PASUN;

Valorizar o conhecimento adquirido pelo estudante, tão logo tenha sido assimilado.

7. QUAIS AS VANTAGENS DO PASUN?

7.1 PARA O ALUNO:

Comparar o seu desempenho com os demais candidatos, dando-lhe oportunidade de analisar e rever sua vida estudantil;

Obter descontos nas mensalidades durante todo o curso escolhido, exclusivos para candidatos ingressantes na Instituição pelo Programa, desde que tenham sido aprovados no **PASUN**;

Concorrer a uma bolsa de **35%** de desconto nas mensalidades para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Gestão em Logística, História e Pedagogia, durante todo o curso com ressalva nas rematrículas que será pago o valor integral da mensalidade.

7.2 PARA A ESCOLA:

Analisar o desempenho dos seus alunos, podendo, assim, avaliar o seu projeto pedagógico;

Melhorar o rendimento escolar de seus alunos, considerando o incentivo propiciado pelo Programa.

8. QUAIS AS REGRAS DA BOLSA PARCIAL PASUN?

1. O desconto do PASUN não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa parcial e/ou financiamento, seja ele público ou privado, nem mesmo com aqueles decorrentes de programas oficiais ou previstos em instrumentos coletivos sindicais que o aluno possa conseguir, exceto FIES e PROUNI, este último, quando parcial, o percentual incidirá sobre o valor da parcela efetivamente paga.
2. Os candidatos aprovados no PASUN que ingressarem no **Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – Campus Barbacena** pelo

Programa para o primeiro semestre de 2025 e fizerem sua matrícula até a data final regular estabelecida no calendário, terão bolsa de **35%** a título de primeira matrícula e **será concedida** bolsa parcial de **35%** nas mensalidades para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Gestão em Logística, História e Pedagogia, durante todo o curso, com exceção das rematrículas.

As bolsas parciais pertinentes aos cursos, conforme discriminado no item 2, exceção às rematrículas, somente se aplicam para pagamentos de mensalidades realizados até o vencimento.

A bolsa parcial não abrange serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames (não justificados); atividades extracurriculares, recreativas e culturais; exames especiais; dependências; turma especiais; adaptações; disciplinas isoladas; segunda via de diploma e demais documentos, bem como serviços opcionais e de uso facultativo para o aluno.

Barbacena, 07 novembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PASUN

Gerlenne de Almeida Garcia
Gilmar Serafim de Paiva
Luiza Bianchetti Lima
Maria do Carmo Pedro